FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 007/2025

REFERÊNCIA:

Protocolo: 340/2025	Informação técnica: 016/2025

DADOSDO(A)SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
GERSON ANISIO SILVA JUNIOR.	555.989.519-91

ENDEREÇO:*(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
RUA DAS AMENDOEIRAS, 604.	Palmas
MUNICÍPIO/UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
Governador Celso Ramos / SC	02.03.002.0254.

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 007/2025

A área do imóvel não atinge unidades de conservação.

A área do imóvel atinge terras de marinha.

Não são observadas Áreas de Preservação Permanente (APP) no imóvel, considerando informações em ambientes SIG.

O imóvel não se encontra em área de risco oficialmente demarcadas pela CPRM nos anos de 2013 e 2018.

A PRESENTE VIABILIDADE NÃO SE TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NÃO SENDO DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ESSA FINALIDADE. DEVENDO A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA FAZER A SUA ANÁLISE DOCUMENTAL CONFORME O DECIDIDO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL N° 5003757- 86.2019.8.24.0007/SC.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; averacidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do (a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétricocom ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

04/02/2025	16h52min.

VALIDADE:365 dias

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS
Data: 04/02/2025 16:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS

Arquiteto e Urbanista

Diretor de Licenciamento